



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5581 - Sexta-feira, 1 de setembro de 2017
Divulgação: Sexta-feira, 1 de setembro de 2017 **Publicação:** Segunda-feira, 4 de setembro de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA BONIFÁCIO DE BRÓBIO do Sindicato dos Administradores no Estado do Rio Grande do Sul (SINDAERS), Presidente e **ARTUR VANDOLMIRO VARGAS DA SILVA** do Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas e de Fundações Estaduais do Rio Grande do Sul (SEMAPI), Vice-Presidente da gestão do ano de 2017 da Comissão Municipal de Emprego de Porto Alegre - CME/POA. Através da Portaria 268 de 30 de junho de 2017. (Processo 17.0.000015230-7)

NOMEIA SANDRO TRESCASTRO BERGUE, na Função de Secretário Municipal de Transparência e Controladoria do Município de Porto Alegre, a contar de 01/09/2017, através da Portaria 339 de 01/09/2017. (Processo 17.0.000066291-7)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, **EDUARDO HENRIQUE PINHEIRO DE GODOY**, 1380010/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do/a Gabinete de Desenvolvimento e Assuntos Especiais (02810002), do/a Gabinete do Prefeito, a contar de 01/09/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2306377, de 28/08/2017 (processo 17.0.000065995-9).

NOMEIA CESAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, do/a Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Superintendente da Central de Licitações, 11270017, do/a Central de Licitações, 13721001, do/a Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento do titular, **JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, 164097/1, por motivo de licença prêmio, no período de 26/07/2017 a 09/08/2017, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2305411 de 28/08/2017 (Processo 17.0.000040497-7).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESMA, Concurso Público 569 com homologação disponibilizada no DOPA em 13/06/2016, as candidatas abaixo relacionadas, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 29/2016, no qual as candidatas solicitaram passar automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 2323488 de 30/08/2017. (Processo 17.0.000009301-7, autorizado em 20/03/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
------	---------------

CAROLINA ESPOSITO VIEIRA LEAL	25º geral
LAURIZE PALMA HENDGES ZANETTE	27º geral

NOMEIA, o candidato ALNEI NUNES SOARES, 17º geral, do cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM.A, Concurso Público 561 com homologação disponibilizada no DOPA em 13/06/2016, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 25/2016, no qual o candidato solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 2323659 de 30/08/2017 (Processo 17.0.000014499-1, autorizado em 20/03/2017).

NOMEIA WANDERLAN JOSE AZAMBUJA LOPES, 461407/8, para exercer o cargo em comissão de Responsável Por Atividades II (11240001), do Ginásio de Esportes Osmar Fortes Barcelos - Tesourinha (06501002), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 22/08/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2307512, de 28/08/2017 (processo 17.0.000065433-7).

NOMEIA ESTEFANIA CORDEIRO DE CARVALHO MACLUF, 1395521/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Comunicação Social (02004006), do Gabinete do Prefeito, a contar de 31/07/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2305091, de 28/08/2017 (processo 17.0.000057962-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato RENAN LUVISON BASSO, Médico Especialista – Pediatria - 21º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2204275, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/08/2017, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 2323384 de 30/08/2017 (Processo 17.0.000009301-7, autorizado em 20/03/2017).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata IZADORA SIMÕES PIRES TONETTO, Médico Especialista – Pediatria - 22º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2204275, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/08/2017, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 2323427 de 30/08/2017 (Processo 17.0.000009301-7, autorizado em 20/03/2017).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato GLEDSON MORAIS TOSCANI, Médico Especialista – Medicina da Família e Comunidade - 16º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2204444, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/08/2017, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 2323618 de 30/08/2017 (Processo 17.0.000014499-1, autorizado em 20/03/2017).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CIRCE TEREZINHA FLESCH VELLEDA, 543199/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Supervisor, 11180007, do/da Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12801002, substituindo DEMETRIO DE SOUZA VASNIESKI, 1103482/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença Paternidade, de 21/08/2017 a 09/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2300559 de 25/08/2017.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUCIANE GONZALEZ MICHEL, 232820/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 18/08/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3296 de 30/08/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a LUCIA TRAJANO, 292531/1, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 06/08/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3303 de 30/08/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a SANDRA MARA CASSEL, 499022/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3300 de 30/08/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ANGELA MARIA BAPTISTA DA SILVA, 529646/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 15/08/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3302 de 30/08/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a CIRALICE RAMPANELLI TEIXEIRA MENDES, 305045/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 15/07/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3295 de 30/08/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a RICARDO SOARES ALMEIDA, 200016/1, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 30/08/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3297 de 30/08/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a MARTA ELISA DE FRAGA BANDEIRA, 415148/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 22/08/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3301 de 30/08/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA VERA LUCIA DE OLIVEIRA NUNES, 1393979/1, Oficial de Gabinete, 21240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3293 de 30/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CARLOS SCHULER NIN, 921546/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 25/08/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 3294 de 30/08/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA PIERRE SANTOS DA SILVEIRA, 1082469/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Logística e Manejo/Unidade de Medicina Veterinária/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320007, vaga 1002418, a contar de 01/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3292 de 30/08/2017 (Processo 001.036941.14.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI RAUL FERNANDO LEXAU MARTINS DOS SANTOS, 916514/1, Professor M4, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 21/08/2017, através da Portaria 3254 de 25/08/2017 (processo 17.0.000066473-1).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 136 de 29/08/2017 (processo 17.0.000064521-4).

Nome	Matrícula	Cargo	Secretaria	Período de Avaliação
JOICE HELENE PALADINO CARDOZO	502859/2	PROFESSOR	SMED	10/09/2012 a 19/12/2016
JORGE ALBERTO REICHERT	1062972/2	PROFESSOR	SMED	06/06/2014 a 05/06/2017
KELLY CRISTINA COSTA RABELO	1236059/1	PROFESSOR	SMED	01/08/2014 a 31/07/2017
LUCIANE DE OLIVEIRA CORNETET	1228145/1	PROFESSOR	SMED	16/06/2014 a 15/06/2017
LUCIANE DIAS DA RESSURREIÇÃO	1040901/3	PROFESSOR	SMED	24/06/2014 a 23/06/2017
NEUSA CARDOSO MOREIRA BORGES	1129660/3	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	12/12/2013 a 30/04/2017
TAILA SUIAN IDZI	1155601/2	PROFESSOR	SMED	30/07/2014 a 29/07/2017
VILMA NASCIMENTO FRAGA	257166/3	PROFESSOR	SMED	01/08/2014 a 31/07/2017

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VANÊSCA BUZELATO PRESTES, matrícula 249832/2, Procuradora Municipal, a afastar-se de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com a finalidade de participar do IV Seminário da Comissão de Exercício Profissional, organizado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, no dia 31 de agosto de 2017; bem como do IX Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico, organizado pelo Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico - IBDU, no período de 04 a 06 de outubro de 2017, na cidade de Florianópolis/SC. Processo 17.0.000060211-6. Através da Portaria 041 de 30/08/2017.

AUTORIZA CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2, Procuradora Municipal, a afastar-se de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com a finalidade de participar do III Encontro Catarinense de Procuradores Municipais, no dia 01 de setembro de 2017, na cidade de Lages-SC. Processo 17.0.000018475-6. Através da Portaria 042 de 30/08/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, o servidor LUIZ EDUARDO BARBOSA, 937876, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a se afastar do município de Porto Alegre nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2017, para participar de reunião com o Dr. Ricardo Caiado, Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana, no Ministério das Cidades, Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 38 de 30/08/2017 (Processo 17.0.000068128-8).

AUTORIZA o servidor CARLOS FERNANDO SIMÕES FILHO, 125948, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a se afastar do município de Porto Alegre nos dias 27 e 28 de agosto de 2017, para participar como moderador do processo de reestruturação e planejamento do Comitê Local de Salvador, que acontecerá na cidade de Salvador/BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 37 de 29/08/2017 (Processo 17.0.000065564-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GIOVANI ROSA DELAZERI, 109552801, professor, para afastar-se de suas funções no período de 04 e 07 de outubro de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do VII CIEM – Congresso Internacional do Ensino da Matemática, em Canoas / RS, através da Portaria 461 de 23/08/2017 (Processo 17.0.000065107-9).

AUTORIZA FABÍOLA BOROWSKY, 98420901, professora, para afastar-se de suas funções nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar de provas de concurso público, em Porto Alegre / RS, através da Portaria 459 de 23/08/2017 (Processo 17.0.000059936-0).

AUTORIZA GABRIELA CUNHA GRECO, 38567302, professora, para afastar-se de suas funções no período de 18 e 25 de maio de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Festival de Palco Giratório SESC

2017, em Porto Alegre/ RS, através da Portaria 462 de 23/08/2017 (Processo 17.0.000026437-7).

AUTORIZA ANA MAIRA ZORTÉA, 36363001, professora, para afastar-se de suas funções durante no dia 11 de agosto de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Evento Inquietações Contemporâneas: Autismo, Psicose na Infância e Sexualidade Feminina, à realizar-se em Porto Alegre / RS, através da Portaria 463 de 23/08/2017 (Processo 17.0.000053479-0).

AUTORIZA ARI RIBOLDI, 19312701, professor, para afastar-se de suas funções no dia 02 de junho de 2017, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar de uma banca de TCC, em Brasília / DF, através da Portaria 464 de 23/08/2017 (Processo 17.0.000036376-6).

CONCEDE, aos professores abaixo relacionados, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao Padrão M4, com base no artigo 24, alínea "d" e artigo 25, alínea "b" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através das respectivas Portarias de 30/08/2017 e Processos:

Professor	Matrícula	A/C	Port.	Processo
CRISTIELEM FEIJÓ LEAL	1386620/01	31/07/2017	487	17.0.000057237-3
SANDRA ROSALINA FERREIRA	825508/03	18/07/2017	488	17.0.000053553-2
SÍLVIA VANDERLISE RODRIGUES PENA	995694/02	19/07/2017	489	17.0.000051114-5
ANDRÉIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	1387219/01	11/08/2017	490	17.0.000051103-0
CÍNDEL MARTINS DOS SANTOS	1391755/01	18/08/2017	491	17.0.000051089-0
CLÁUDIA FUMO WARTH	1386425/01	04/08/2017	492	17.0.000051130-7
CRISTINA CENTENO ROSA PAIM	1386492/01	03/08/2017	493	17.0.000051196-0
DARLENE SCHOLZE	1386581/01	09/08/2017	494	17.0.000058962-4
GISLAINE SOARES LEMOS	1386352/01	04/08/2017	495	17.0.000051072-6
JULIA IDETI GASPARETO	1386450/01	08/08/2017	496	17.0.000051161-7
MARILÚCIA FERNANDES LIMA	1386476/01	11/08/2017	497	17.0.000051175-7
NATHALIE SCHNEIDER	815308/02	07/08/2017	498	17.0.000051046-7
RENATA GAUBER DE OLIVEIRA	1391690/01	21/08/2017	499	17.0.000055488-0
SIMONE MOSNA DEMOLY	1263218/03	16/08/2017	500	17.0.000051079-3
SUELLEN CORRÊA MIRANDA	1391640/01	15/08/2017	501	17.0.000062480-2
MARCELE PILLAR CARRABBA	1391763/01	18/08/2017	502	17.0.000051024-6
CRISTIANE FEIJÓ CAMARGO	585078/03	21/08/2017	503	17.0.000055487-1
GRACIELA SOARES	1390830/01	21/08/2017	504	17.0.000055500-2

CONCEDE, aos professores abaixo relacionados, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao Padrão M5, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através das respectivas Portarias 527 a 539 de 31/08/2017 e Processos.

Professor	Matrícula	A/C	Port.	Processo
TERENA THOMASSIM GUIMARÃES	1262041/01	01/09/2017	527	17.0.000063422-0
FÁBIO ALVES RODRIGUES	844760/02	31/07/2017	528	17.0.000057107-5
MARINA ANDRADES FELIPE	1388290/01	02/08/2017	529	17.0.000051086-6
MARINEIDE FONSECA E SILVA	1387839/01	02/08/2017	530	17.0.000057319-1
MARISA SOARES SOUZA	1220349/02	28/07/2017	531	17.0.000051035-1
MICHELE LIMA NOGUEIRA	1386590/01	01/08/2017	532	17.0.000051208-7
NARA REGINA ABRANTES MICHELI	1386530/01	24/07/2017	533	17.0.000051234-6
PATRICK GAYER	1387995/01	31/07/2017	534	17.0.000057274-8
RAQUEL ROCHA BELMINI	542535/04	31/07/2017	535	17.0.000051108-0
ROSANA RODRIGUES VIGIL	201859/02	24/07/2017	536	17.0.000051053-0
SHIRLEY MARTINS DOS SANTOS	1261827/02	20/07/2017	537	17.0.000051258-3
TAIS RAFAEL JACQUES	799522/03	31/07/2017	538	17.0.000051045-9
TANIZI MARCELO SILVA	157639/02	31/07/2017	539	17.0.000051094-7

INDEFERE o pedido formalizado pelo servidor CLÁUDIO MARQUES MANDARINO, 21818502, professor, para afastar-se do município no período de 17/09/2017 a 21/09/2017, em razão da necessidade do serviço, através da Portaria 458 de 23/08/2017 (Processo 17.0.000062921-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RIAN CARLOS BAVARESCO, 1050648, Assistente Administrativo para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 64398/2017, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa CRV, Serviços Terceirizados Eireli, CNPJ nº 13.377.966/0001-94 que trata da prestação dos serviços de Operador de Gerador de vapor (Operador de Caldeira) no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV, através da Portaria 693 de 30/08/2017 (Processo 17.0.000031386-6).

DESIGNA o empregado público cedido à SMS sob Processo Administrativo: 001.029566.14.2 abaixo relacionado, a exercer a Chefia da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da SMS, a contar de 01/08/2017, através da Portaria 001 de 31/07/2017.

Nome	Matrícula	Cargo
FREDSON DIAS SANTOS	2901725	Técnico de Enfermagem

RATIFICA a convocação da servidora MARIA AUGUSTA KNIPHOFF, 459097/01, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 01/08/2000, através da Portaria 657 de 18/08/2017.

TORNA SEM EFEITO a portaria 544/2017 que autoriza LAURIZE PALMA HENDGES ZANETTE, 1256351/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do IV Congresso Internacional e XXIV Brasileiro da ABENEPI, de 09 a 12 de agosto de 2017, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 682 de 31/08/2017 (Processo 17.0.000046513-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a JORGE CARLOS GOESSLING, 747479/02, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, do/da Equipe de Solda e Serralheria/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, a contar de 01/07/2012, os efeitos do Parecer/Processo nº 319400, de 01/11/1985, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1295 de 31/08/2017 (Processo 003.000433.14.4).

CONCEDE, a DAVINAIDE RONI DE DEUS E SILVA, 1191276/1, Técnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Equipe de Sistema de Segurança e Telecomunicações/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, de 06/08/2017 a 29/01/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1283 de 30/08/2017 ().

CONCEDE, a SOLANGE COLEONI DA SILVA, 250767/4, Administrador, ES401NS, adido, do/da Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, de 27/01/2017 a 27/07/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1292 de 30/08/2017 ().

CONCEDE, a NEURI NUNES DA SILVA, 711199/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, de 14/07/2017 a 13/07/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1291 de 30/08/2017 ().

CONCEDE, a MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO, 301106/2, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional Iv /Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, de 12/07/2017 a 11/07/2018, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1290 de 30/08/2017 ().

CONCEDE, a JORGE CARLOS GOESSLING, 747479/02, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, do/da Equipe de Solda e Serralheria/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, no período de 01/07/2012 a 05/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1296 de 31/08/2017 (Processo 003.000433.14.4).

CONCEDE, a JORGE CARLOS GOESSLING, 747479/02, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, do/da Equipe de Solda e Serralheria/Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, a contar de 06/08/2015, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 1297 de 31/08/2017 (Processo 003.000433.14.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 01/09/2017, Gratificação de Incentivo Técnico a JOSE PAULO PEREIRA, 1373854/02, Assessor, 350100, vaga 5000005, do Gabinete da Presidência, 70002001, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 424, de 01/09/2017 (Processo 17.15.000004331-7).

CONCEDE, a contar de 01/09/2017, Gratificação de Incentivo Técnico a GISSELLE IHITZ FERREIRA, 1209833/03, Assessor, 350100, vaga 5000032, do Gabinete da Direção Administrativa, 70501001, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 425, de 31/08/2017 (Processo 17.15.000004331-7).

CONVOCA, a contar de 01/09/2017, JOSE PAULO PEREIRA, 1373854/02, Assessor, 350100, vaga 5000005, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 424, de 31/08/2017 (Processo 17.15.000004331-7).

CONVOCA, a contar de 01/09/2017, GISSELLE IHITZ FERREIRA, 1209833/03, Assessor, 350100, vaga 5000032, do Gabinete da Direção Administrativa, 70501001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 425, de 31/08/2017 (Processo 17.15.000004331-7).

DISPENSA CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 352151/02, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000058, da Área de Contratos, 70401015, da Coordenação de Licitações e Contratos, a contar de 01/09/2017, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 419, de 31/08/2017 (Processo 17.15.000003722-8).

EXONERA JOSE PAULO PEREIRA, 1373854/01, do cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000032, do Gabinete da Direção Administrativa, 70501001, a contar de 01/09/2017, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 422, de 31/08/2017 (Processo 17.15.000004331-7).

EXONERA GISSELLE IHITZ FERREIRA, 1209833/02, do cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000005, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 01/09/2017, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 423, de 31/08/2017 (Processo 17.15.000004331-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2017, os efeitos da Portaria 427, de 23/03/2015, em relação à concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de

empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a MARCUS HENRIQUE BOLL, 760848/01, Técnico Administrativo – Administrador, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/88, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/95, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/95 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 421, de 31/08/2017 (Processo 17.15.000003722-8).

NOMEIA, em substituição, NEUZA MARIA DOS SANTOS NUNES, 762456/01, no cargo em comissão de Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, durante o período de 14/08/2017 a 28/08/2017, em virtude de Licença Prêmio da titular, SIMONE RITTA DOS SANTOS, 760721/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 417, de 31/08/2017 (Processo 17.15.000003486-5).

NOMEIA JOSE PAULO PEREIRA, 1373854/02, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000005, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 01/09/2017, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 424, de 31/08/2017 (Processo 17.15.000004331-7).

NOMEIA GISSELLE IHITZ FERREIRA, 1209833/03, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000032, do Gabinete da Direção Administrativa, 70501001, a contar de 01/09/2017, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 425, de 31/08/2017 (Processo 17.15.000004331-7).

RELOTA, ex-officio, CARLOS DANIEL WIETHOLTER, 352151/02, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da Área de Contratos para o Centro de Referência de Assistência Social Extremo Sul, 70502003, a contar de 01/09/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 419, de 31/08/2017 (Processo 17.15.000003722-8).

RELOTA, ex-officio, MARIA CRISTINA SANTOS DA SILVA, 759998/02, Técnico Social – Assistente Social, do Gabinete da Direção Administrativa para o Centro de Referência de Assistência Social 5ª Unidade, 70502001, a contar de 01/09/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 420, de 31/08/2017 (Processo 17.15.000003722-8).

RELOTA MARCUS HENRIQUE BOLL, 760848/01, Técnico Administrativo – Administrador, da Área de Licitações para a Área de Contratos, 70401015, da Coordenação de Licitações e Contratos, a contar de 01/09/2017, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 421, de 31/08/2017 (Processo 17.15.000003722-8).

DIRETOR GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, o servidor ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, 7212.9/07, Administrador, ES101NS, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/09/2016 até ulterior deliberação, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, artigo 110, inciso III, e 131 a 133, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, e artigos 25, 27 a 30 e 32, inciso II, da Lei 8986, de 02/10/2002, alterada pela Lei 11.922, de 23/09/2015, através da Portaria 095 de 30/08/2017, (Processo 16.13.000000645-4).

DESIGNA, para constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 17.13.000003915-3, os servidores CARLA SIMÃO DA SILVA, 102993.2/01, Administrador, ES601NS, como presidente, ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 718479/02 Administrador, ES601NS, como membro e PAULA MARCHIORETTO PACHECO GELAIN, 1077708/01, Assistente Administrativo, AA60106, como secretária, com base no artigo 221, inciso I, e artigos 222 a 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015, através da Portaria 93 de 30/08/2017 (Processo 17.13.000003915-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2016, os efeitos da Portaria 38, de 23/03/2016, que convocou o servidor ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, 7212.9/04, Administrador, ES101NS, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, face transposição, através da Portaria 094 de 30/08/2017, (Processo 16.13.000000645-4).

NOMEIA LEO LUIS SELBACH DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Conselho, 2.6.2.4, do Conselho Fiscal do PREVIMPA a contar de 23/08/2017, com base nos Artigos 11, inciso I, e 20, “caput”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 96 de 31/08/2017 (processo 17.13.000004205-7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI LUIZ MARCELINO DA SILVA, 54693, do quadro, por falecimento ocorrido em 13/06/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 187 de 22/08/2017 (processo 17.13.000003152-7).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000067259-9 – DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 2º período letivo/2017, efetuado pela servidora NATASHA DUARTE AMARANTE, Assistente Administrativo, 1072692/01, da EGP/SMA, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da LC nº 133/85.

Processo 17.0.000066227-5 – DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias para o 2º período letivo/2017, efetuado pela servidora ANA PAULA WITT MOSENA, Assistente Administrativo, 347787/02, da GDO/SMA, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no art. 90, inciso II, alínea "a", da LC nº 133/85.

Processo 17.0.000033178-3 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a DIEGO DE LIMA COSTA, 1084283/3, enfermeiro que exerce suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000055392-1 – DEFERE, em 24/07/2017, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2017, efetuado pelo servidor CLÁUDIO MARQUES MANDARINO, 218185/02, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.15.000000784-1 – DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Serviço Social, oferecido pela PUC/RS – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o período de 09/08/2017 a 07/12/2017, apresentado por AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641/03, Técnico Social – Assistente Social, lotada no Centro de Referência da Assistência Social Eixo Baltazar, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", e artigo 91 da Lei Complementar 133/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000004143-3 - DEFERE, em 30/08/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CLAIR ALBERTINA MARTINS ROSA, 89427, servidora aposentada, no período de 01/08/2017 a 29/12/2020.

Processo 17.13.000003267-1- DEFERE, em 29/08/2017, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por SUZEL SANTOS DE SOUZA, matrícula 250226, servidora aposentada, a contar de 01/08/2017.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000003444-5 - DEFERE em 30/08/2017, em relação à CLAUDIA CONCEICAO BRUNETTA FERREIRA, 278455, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1743 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Curi e Rauber Ltda – 01/10/1985 a 09/01/1986;

Lar Sao Domingos – 15/04/1986 a 18/05/1989;

Maria do Carmo Crespo Garcia – 01/09/1990 a 31/01/1992.

Processo 17.13.000003455-0 – DEFERE em 30/08/2017, em relação ADRIANA DA SILVA PACHECO, 1133721, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1067 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 01/07/1995 a 21/06/1998.

Processo 17.13.000003460-7 – DEFERE em 30/08/2017, em relação à EMILIA ELISABETE MADRUGA DA SILVA, 900026, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 440 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Secretaria de Educação – 01/01/1999 a 31/12/1999; 01/02/2000 a 31/03/2000; 01/05/2000 a 15/05/2000.

Processo 17.13.000003473-9 - DEFERE em 30/08/2017, em relação a SABRINA FREITAS DE SOUZA, 1313720, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 5105 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de Alvorada – 04/03/2002 a 23/02/2016.

Processo 17.13.000003476-3 – DEFERE 30/08/2017, em relação a ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, 536675, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3400 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Lig. Ind. Com. e Representações LTDA - ME – 10/01/1987 a 21/05/1987; 14/03/1988 a 30/06/1989;

Casa da Serigrafia Comercio e Importação LTDA - 03/11/1987 a 19/11/1987;

Sertel Banco de Recursos Humanos LTDA – ME – 20/11/1987 a 31/12/1987;

Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 02/04/1991 a 30/06/1991;

Hospital de Clinicas de Porto Alegre – 10/01/1992 a 31/12/1994; 01/04/1995 a 31/10/1995;

Hospital Beneficente Nossa Senhora da Saúde – 01/07/1998 a 25/10/2001;

Município de Cotipora – 26/10/2001 a 08/03/2002.

Processo 17.13.000003491-7 - DEFERE em 30/08/2017, em relação à MARIA LUISA DA ROSA FAGUNDES, 760812, serviços gerais da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1291 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida – 19/06/1987 a 13/10/1989;

Bigburger Porto Alegre Lanchonetes Limitada - EPP – 19/05/1993 a 09/08/1994.

Processo 17.13.000003501-8 - DEFERE em 30/08/2017, em relação à ROSANGELA ROSA MELLO, 659001, auxiliar de serviços gerais do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1555 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

C S Garcia Cia Ltda – 16/04/1980 a 21/11/1980;
Condomínio Edifício Grao Para – 19/03/1982 a 21/07/1982;
Lavanderia Chua Ltda – 02/04/1984 a 01/05/1984;
Condomínio Residencial do Forte – 06/01/1988 a 08/02/1989;
Mobra Serviços Empresariais Ltda – 15/09/1989 a 30/09/1989 e 01/10/1989 a 07/11/1991.

Processo 17.13.000003506-9 – DEFERE em 30/08/2017, em relação a SIBELI DA SILVA DIFENTHAELER, 929363, técnica social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1341 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Empregador não informado pelo INSS – 01/01/2008 a 31/01/2008, 01/02/2008 a 29/02/2008 e 01/02/2011 a 31/01/2013;
Fundacao de Protecao Especial do Rio Grande do Sul – 01/07/2014 a 06/01/2016.

Processo 17.13.000003519-0 – DEFERE em 30/08/2017, em relação a VERA REGINA DA SILVA BASTOS RIGO, 810130, monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2451 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Lojas Renner S.A – 12/11/1984 a 26/02/1985;
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A – 27/02/1985 a 04/09/1985;
Hospital Clinicas Dr. Lazzarotto Ltda – 03/02/1986 a 01/04/1986;
Obra Social Imaculado Coração de Maria – 09/07/1986 a 25/06/1987; 26/06/1987 a 03/02/1988;
Alimentus Comercio e Serviços Alimentares Ltda – 01/03/1989 a 10/05/1989;
Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – 01/04/1991 a 30/04/1992;
Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – 01/06/1992 a 05/02/1993;
Serviço Social da Industria Sesi – 10/04/1996 a 30/04/1997;
Redentor Livraria e Papelaria Ltda – Me – 01/10/1999 a 07/04/2000;
Hospital São Lucas da PUC – 04/02/1988 a 21/03/1988;
Castelo Auto Peças – 01/03/1993 a 03/09/1993.

Processo 17.13.000003568-9 – DEFERE em 30/08/2017, em relação a CRISTINE KUCHTA STELLO, 536262, enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5231 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital Municipal Manoel Francisco Guerreiro – 01/07/1987 a 17/08/1987;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 01/01/1990 a 31/03/1998; 01/05/1998 a 15/07/2002;
Empregador não informado pelo INSS – 01/03/1987 a 30/06/1987; 01/09/1987 a 31/12/1988; 01/11/1989 a 30/11/1989.

Processo 17.13.000003599-9 - DEFERE em 30/08/2017, em relação à ILSA KNEVITZ KLEIN, 762353, monitora da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3830 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Mitra Diocesana de Caxias do Sul – 01/03/1978 a 31/12/1978 e 01/04/1980 a 31/12/1982;
Empregador não informado pelo INSS – 01/05/1990 a 31/03/1997.

Processo 17.13.000003604-9 – DEFERE em 30/08/2017, em relação a CARLA RITA RUSCHEL DA SILVA LEDERMANN, 1230727, cirurgiã-dentista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2559 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 26/02/1999 a 27/02/2006.

Processo 17.13.000003652-9 – DEFERE em 30/08/2017, em relação a WLADIMIR GOMES DA SILVA, 539111, enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 310 dias.

Forças Armadas:

Ministério do Exército – 05/02/1979 a 15/12/1979.

Processo 17.13.000003370-8 - DEFERE, em 30/08/2017, em relação a ADAO JESUS BENTO DA ROCHA, 711710, operador de subestação do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3018 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Multicópias Cópias Heliográficas e Xerográficas Ltda – 16/01/1978 a 25/09/1978;

Gaston Calçados Ltda - ME – 10/10/1979 a 12/11/1980;

Jorge Fernandes de Sant Anna – 01/11/1982 a 14/01/1983; 01/03/1983 a 09/06/1983;

Imcosul S.A. – 16/11/1983 a 30/01/1987;

Lojas Renner S.A.- 01/04/1987 a 24/01/1989;

Borrachas Sant Anna Indústria e Comércio Ltda – 01/12/1990 a 31/07/1991;

Belpe Calçados Ltda – ME – 15/10/1991 a 08/11/1991;

Massa Falida de J. H. Santos S.A. Comércio e Indústria – 02/12/1991 a 29/02/1992. **(REPUBLICAÇÃO)**

Processo 17.13.000003432-1 - DEFERE, em 30/08/2017, em relação a JANA SILVEIRA DA COSTA FERRER, 1006479, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1393 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Santa Casa de Misericórdia de São Lourenço do Sul - 08/08/2006 a 02/06/2010;

Processo 17.13.000003461-5 - DEFERE, em 30/08/2017, em relação a ANDIARA DE SOUZA CAFRUNI, 1009494, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1793 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Grupo Editorial Sinos S.A.- 14/05/1990 a 11/07/1990;

Paulino Comércio e Atacado Ltda ME – 18/02/1992 a 26/04/1993;

Associação Educacional Santa Barbara – 25/03/1996 a 06/08/1998;

Município de Sapiranga – 14/02/2001 a 08/03/2001;

Sociedade Educacional São Leopoldo – EPP- 12/03/2001 a 28/02/2002; 01/03/2002 a 28/04/2002.

Processo 17.13.000003470-4 - DEFERE, em 30/08/2017, em relação a GISLAINE SPEGGIORIN DE OLIVEIRA, 479515, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2122 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de Canoas - 29/08/1994 a 19/06/2000.

Processo 17.13.000003475-5 - DEFERE, em 30/08/2017, em relação a JORGE ANTONIO PEDROSO ORTIZ, 101695, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1234 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Madef S.A. Indústria e Comércio – 20/08/1975 a 28/11/1976;

STV Segurança e Transporte de Valores Ltda – 20/07/1978 a 05/09/1978;

Jose Osmar Graff – ME – 15/10/1979 a 15/02/1980;

Charm Danceteria Ltda - ME – 01/03/1980 a 08/08/1980;

Star Club Restaurante Dançante Ltda – 01/06/1981 a 26/08/1981;

Zivi S.A. Cutelaria – 01/09/1982 a 19/08/1983.

Processo 17.13.000003483-6 – DEFERE PARCIALMENTE, em 30/08/2017, em relação a ELISÂNGELA BORBA BUENO, 398877 técnico social – assistente social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4180 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de Taquara – 21/06/2004 a 30/11/2015.

Processo 17.13.000003615-4 - DEFERE, em 30/08/2017, em relação a JORGE FONSECA MARINHO, 256101, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição

Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3950 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Padaria e Lancheria Roquete Ltda - ME – 01/04/1977 a 13/10/1977;

Supermercado Zottis Ltda – 04/11/1977 a 21/04/1979;

Sniadower Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME – 16/07/1980 a 14/04/1982;

Construtora Sebben Ltda – ME - 25/05/1982 a 10/12/1982;

Companha Zaffari Comércio e Indústria – 04/04/1983 a 05/10/1983;

Sniadower Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME – 10/10/1983 a 05/06/1984;

Isdra Participações e Investimentos Ltda – 06/08/1984 a 12/09/1984;

Joia Sorvetes Joia Ltda – 01/11/1984 a 31/05/1985;

Lenison Construções Ltda – ME – 08/08/1985 a 11/11/1985;

Metalurgica Stangherlini Ltda – 12/11/1985 a 16/10/1987;

Empregador não informado pelo INSS – 01/05/1988 a 31/10/1990.

Processo 17.13.000003649-9- DEFERE, em 30/08/2017, em relação a VANESSA GARCIA EILERT, 1287273, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 5201 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de Canoas - 04/05/2001 a 30/07/2015.

Processo 17.13.000003598-0 - DEFERE, em 31/08/2017, em relação a ALEXANDRE FRITSCH, 272386, agente de fiscalização da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1155 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Empregador não informado pelo INSS - 01/05/1981 a 31/05/1981; 01/09/1981 a 30/09/1981; 01/11/1981 a 28/02/1982; 01/04/1982 a 31/07/1982; 01/10/1983 a 31/01/1986.

Processo 17.13.000003668-5 - DEFERE, em 31/08/2017, em relação a SANDRA RANGEL, 352199/01, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 366 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Sociedade Educação e Caridade-04/08/1986 a 04/08/1987.

Processo 17.13.000003688-0 - DEFERE, em 31/08/2017, em relação a VIVIANE BERNARDELLI, 436206, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 356 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social

Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 11/03/1997 a 01/03/1998.

Processo 16.13.000003889-5 – DESAVERBA em 25/08/2017, em relação a EVANGELIA ARAVANIS, 194946, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, publicado através do presente processo.

Processo 17.13.000003679-0 – INDEFERE em 31/08/2017, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por DENISE SEVERO SPADONI DE VARGAS, 550647 professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 034/2017

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 05 de setembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto: IPTU-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.103029.17.6 (001 104601 16 7)

Recorrente: CESAR PEREIRA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - EDSON WOHLERT

Assunto: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) PROCESSO 001.107488.16.7

Recorrido: LABORATORIO QUIMSUL LTDA

RELATOR - PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001.101093.16.0

Recorrido: HOUSE GROUP - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Porto Alegre, 30 de agosto de 2017.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESTITUIÇÃO DE ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do caput do artigo 267 do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte FREEWORKS SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.821.421/0001-05, do INDEFERIMENTO a pedido de restituição do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, protocolado por meio do Processo Administrativo de nº 001.106341.16.2.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2017.

OTAVIO EMER TORELLY PEREIRA, Coordenador da Fiscalização do ISSQN.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESTITUIÇÃO DE ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do caput do artigo 267 do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DELYKA HENTZ LTDA - ME, CNPJ nº 07.726.980/0001-53, do INDEFERIMENTO a pedido de restituição do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, protocolado por meio do Processo Administrativo de nº 001.105508.16.0.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2017.

OTAVIO EMER TORELLY PEREIRA, Coordenador da Fiscalização do ISSQN.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESTITUIÇÃO DE ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do caput do artigo 267 do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte JOSÉ ODACI DA SILVA EIRELI – ME, CNPJ nº 07.868.811/0001-58, do INDEFERIMENTO a pedido de restituição do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, protocolado por meio do Processo Administrativo de nº 001.105850.16.0.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2017.

OTAVIO EMER TORELLY PEREIRA, Coordenador da Fiscalização do ISSQN.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESTITUIÇÃO DE ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do caput do artigo 267 do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte RJ REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA - ME, CNPJ nº 93.630.630/0001-20, do INDEFERIMENTO a pedido de restituição do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, protocolado por meio do Processo Administrativo de nº 001.104372.16.8.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2017.

OTAVIO EMER TORELLY PEREIRA, Coordenador da Fiscalização do ISSQN.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESTITUIÇÃO DE ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do caput do artigo 267 do Decreto Municipal nº 15.416/2006, NOTIFICA o contribuinte NEWTON BRAGANÇA FUENTEFRIA- ME, CPF nº 14.618.062/0001-76, do INDEFERIMENTO a pedido de restituição de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, protocolado por meio do Processo Administrativo de nº 001.105839.16.7.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2017.

OTAVIO EMER TORELLY PEREIRA, Coordenador da Fiscalização do ISSQN.

EDITAL 035/2017

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 06, 13 e 27 de setembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - ANDRE FERNANDO BUTZEN

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.107386.16.0 (001 101723 16 4, 001 105279 16 1)

Recorrente: ITSOURCE SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.107388.16.2 (001 101723 16 4, 001 105287 16 4)

Recorrente: ITSOURCE SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001.107389.16.9 (001 101723 16 4, 001 105288 16 0)

Recorrente: ITSOURCE SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA.

RELATOR - FERNANDO ANTONIO VIANA IMENES

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

4) PROCESSO 001.100485.17.0 (001 107026 16 3)

Recorrente: LIANDRO MARCOS GRANDO ME

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - VANESSA CAMPOS DE SOUZA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.101274.17.3 (001 102571 16 3, 001 104639 16 4)

Recorrente: ACF GOETHE LTDA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.101275.17.0 (001 102571 16 3, 001 104637 16 1)

Recorrente: ACF GOETHE LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - LUCIANO COELHO DIAS

Assunto: ISSQN-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO

3) PROCESSO 1700.000430.07.2

Recorrido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - VANESSA CAMPOS DE SOUZA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.101474.17.2 (001 103521 16 0, 001 106563 16 5)

Recorrente: VIEGAS AUDITORES ASSOCIADOS SS - EPP

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - MARCIO SCHUCH SILVEIRA

Assunto: ISSQN-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO

2) PROCESSO 1700.000547.44.1

Recorrido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Porto Alegre, 31 de agosto de 2017.

MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, Coordenador da 1ª Câmara.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 058/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da Entidade INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE MARIA DE NAZARÉ – IEIMAN, no que se refere a uma mudança no Plano de Aplicação apresentado junto ao Termo de Fomento 038/2017, onde um valor de R\$ 1.725,30 (um mil setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos), que é parte do valor total que está programado na rubrica Serviços de Terceiros, seja utilizado na rubrica Pagamento de Pessoal. O valor total do repasse acordado no Termo foi de R\$ 8.550,00 (Oito mil Quinhentos e cinquenta reais).

Sessão plenária nº 23/2017, 19 de julho de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 059/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de prorrogação de prazo de Execução e Prestação de Contas, por mais 120 dias, do projeto “Convivendo Melhor”, apresentado pela Entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA. O prazo autorizado começa a ser contado a partir da data de 27 de julho de 2017.

Sessão plenária nº 23/2017, 19 de julho de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 060/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de prorrogação de prazo de Execução e Prestação de Contas, por mais 45 dias, do projeto “Programa de Fortalecimento de Ações de Humanização, na Maternidade Mário Totta”, apresentado pela Entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA. O prazo autorizado começa a ser contado a partir da data de 28 de julho de 2017.

Sessão plenária nº 23/2017, 19 de julho de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 061/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação pelo prazo de 60 dias, a contar da data de 18/07/2017, para a OSC INSTITUTO DA CRIANÇA COM DIABETES aplicar o recurso financeiro referente ao Termo de Fomento nº 042/2017, Certificado de Captação nº 023-2015. Sessão plenária nº 23/2017, 19 de julho de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 062/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação por mais 30 dias, a contar da data de 19/07/2017, para a ACM VILA RESTINGA OLÍMPICA, aplicar os recursos financeiros, referentes ao projeto “Esporte Clube Cidadão”, de acordo com o Termo de Fomento nº 038/2016. Sessão plenária nº 23/2017, 19 de julho de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 063/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar repasse de recurso financeiro captado através do FUNCRIANÇA em apoio ao Projeto “Círculos em Movimento – Construindo uma Comunidade Escolar Restaurativa”, no valor total de R\$ 49.332,00 (Quarenta e nove mil trezentos e trinta e dois reais).

Sessão plenária nº 23/2017, 19 de julho de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 064/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a transferência de recurso no valor de R\$ 125.181,61 (cento e vinte e cinco mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e um centavos), captados no projeto “Manutenção em Ação Continuada Casa de Nazaré 2016”, para o projeto “Manutenção em Ação Continuada Casa de Nazaré 2017-2018 da OSC CASA DE NAZARÉ – CENTRO DE APOIO AO MENOR.

Sessão plenária nº 24/2017, 26 de julho de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 065/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO do registro da OSC INSTITUTO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO, por não se enquadrar nos moldes da resolução 025-2016 do CMDCA.

Sessão plenária nº 25/2017, 02 de agosto de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 066/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a retificação da resolução 010/2016 do CMDCA, onde consta que a retenção de 10% (dez por cento) para o projeto "Manutenção dos Programas da Entidade 2016-2017 da OSC FUNDAÇÃO O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO, passará a ser de 5% (cinco por cento). Este percentual de retenção deverá ser o mesmo no Certificado de Captação de Recursos nº 2016-005 relativo ao mesmo projeto. Revoga-se, portanto, a resolução 010-2016 do CMDCA. Sessão plenária nº 26/2017, 09 de agosto de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 067/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido feito por ofício pela OSC INSTITUTO GERAÇÃO TRICOLOR no que tange a utilização de recurso excedente, no valor de R\$ 13.080,48 (Treze mil, oitenta reais e quarenta e oito centavos), captado no "Projeto Remo – Náutico", (Termo de Fomento 042/2016). A OSC utilizará parte desse valor somente, igual a R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Sessão plenária nº 26/2017, 09 de agosto de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 068/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE - AELCA de parcelamento de dívida com o FUNCRIANÇA no valor total de R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais), da seguinte forma: Em 10 (dez) vezes de R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais), com as parcelas vencendo sempre no último dia útil do mês, a contar de agosto de 2017. Sessão plenária nº 26/2017, 09 de agosto de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 069/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar pedido de prorrogação de prazo por mais 30 dias (a contar da data de 09 de agosto de 2017), para a OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL – VILA RESTINGA OLÍMPICA apresentar a Prestação de Contas relativa ao Termo de Convênio nº 038/2016. Sessão plenária nº 26/2017, 09 de agosto de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 070/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS – ACM – CRUZEIRO DO SUL no que se refere à prorrogação de

prazo por mais 60 dias, a contar de 16/08/2017, para a execução e conseqüente prestação de contas de parcela no valor de R\$ 35.424,94 (Trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos) do projeto "Manutenção e Qualificação de Programas (Cert. 023-2009).
Sessão plenária nº 27/2017, 16 de agosto de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 071/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SPORT CLUB INTERNACIONAL – FECI no que se refere ao novo Orçamento físico-financeiro do Projeto "Interagir II biênio 2017-2018, com a troca de valores entre rubricas, conforme apresentado através do ofício nº 19-2017 de 19/07/2017 da Entidade.

Sessão plenária nº 27/2017, 16 de agosto de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 072/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da Entidade ASSOCIAÇÃO DE MÃES RITA YASMIN - AMRY – CNPJ nº 08.215.236/0001-57 – projeto "Inclusão Através da Educação" - CERT. Nº 021-2017 – VALOR R\$ 256.146,64 (Duzentos e cinquenta e seis mil cento e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão plenária nº 27/2017, 16 de agosto de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 073/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da Entidade MITRA – ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE – PARÓQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA DA RESTINGA – CNPJ nº 92.858.000/0034-03 – projeto "Mobilidade para Incluir" - CERT. Nº 022-2017 – VALOR R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais), sem retenção.

Sessão plenária nº 27/2017, 16 de agosto de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 074/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da Entidade CENTRO CULTURAL JAMES KULISZ - CEJAK – CNPJ nº 08.012.439/0001-46 – Projeto "Revitalizar" - CERT. Nº 023-2017 – VALOR R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 27/2017, 16 de agosto de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 075/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da Entidade FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO S.C. INTERNACIONAL - FECI – CNPJ nº 90.967.241/0001-05 – Projeto “Celeiro de Ases 2017-2018” - CERT. Nº 024-2017 – VALOR R\$ 1.033.456,73 (Um milhão trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), com 5% (cinco por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 27/2017, 16 de agosto de 2017.

FREI LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EDITAL 017/2017
REPUBLICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO vinculada a SMAMS torna público que, no dia 28/07/2017, de acordo com o que consta no processo 002.054092.15.9, foi cadastrado como logradouro público a AVENIDA A VILA BATISTA FLORES, no trecho entre a Rua Raul Cauduro e a Av. Figueira, com aproximadamente 161,00m de extensão e gabarito médio de 9,85m.

Porto Alegre, 22 de Agosto de 2017.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Adjunto da SMURB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 525

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade ao disposto na Portaria 135 de 24 de fevereiro de 2017, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2017 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2017

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EMEF Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2191_ce_197982_1.pdf

PORTARIA 526/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, em conformidade ao disposto na Portaria 135 de 24 de fevereiro de 2017, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2017 da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngue Salomão Watnick contido no anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2017.

DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EMEF de Surdos Bilíngue Salomão Watnick

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2191_ce_197983_1.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO EPTC 07/2017

Institui o cadastramento realizado por chamamento público como o procedimento a ser adotado pela EPTC para a homologação dos cursos de qualificação profissional do transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EPTC no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) representado pela publicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterando a aplicabilidade do antigo instituto do convênio e da parceria no âmbito da Administração Pública, e considerando o que dispõe o artigo 34 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando que a aprovação nos cursos de qualificação profissional é condição obrigatória para o exercício da função de taxista, conforme disposição do art. 23, XIX, da Lei nº 11.582, de 21 de fevereiro de 2014, e do art. 2º do Decreto nº 19.127, de 8 de setembro de 2015;

Considerando que o Decreto nº 19.127, de 8 de setembro de 2015, ao disciplinar os cursos de qualificação profissional do transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre, determina aos estabelecimentos e instituições ministrantes a necessidade de prévia submissão à EPTC do currículo e do plano de aula, para fins de análise, homologação e obtenção da autorização para ministrar o curso;

RESOLVE:

Art. 1º A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) efetuará, a cada 12 (doze) meses ou sempre que for constatada, motivadamente, a necessidade, chamamento público visando ao cadastramento, nos termos do artigo 34 e seguintes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dos estabelecimentos e instituições que pretendam disponibilizar aos profissionais do serviço de transporte individual por táxi do Município de Porto Alegre os cursos de qualificação profissional de que trata o Decreto nº 19.127, de 8 de setembro de 2015.

§ 1º O edital de chamamento estabelecerá:

- os requisitos de habilitação,
- o prazo de vigência do cadastramento;
- a forma de divulgação, após a finalização do cadastramento, da lista de pessoas jurídicas cadastradas, de modo a possibilitar aos taxistas a ciência da oferta de cursos de qualificação profissional homologados pela EPTC na forma do art. 4º, § 1º, 'a', do Decreto nº 19.127, de 8 de setembro de 2015.
- demais elementos necessários para o adequado cadastramento das pessoas jurídicas interessadas.

Art. 2º Até a finalização do procedimento de chamamento público referido no art. 1º desta Resolução, as instituições e estabelecimentos de ensino que possuam currículo e plano de aula homologados pela EPTC nos anos de 2016 ou 2017 poderão prosseguir com a disponibilização dos cursos, de modo a evitar prejuízo à oferta de formação profissional dos taxistas.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2017.

FABIO BERWANGER JULIANO, Diretor-Presidente, substituto.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PESQUISA DE MERCADO
CONTRATO REGISTRO 62718
PROCESSO 001.005647.16.9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, comunica o que segue: Atendendo ao que consta no processo acima e de acordo com a análise das áreas competentes, torna pública a realização de pesquisa de mercado que visa subsidiar a prorrogação do contrato, referido acima, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de combustíveis, lubrificantes, bem como os serviços de borracharia e lavagem, mediante a implementação de sistema de cartão magnético, para a frota de veículos oficiais dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, conforme abaixo:

FONTE	CONTRATO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
CODANORTE	RP Nº 001/2017	2%
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	10 / 2017	0,01%
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA	030/2017	5%
Município de Porto Alegre	Vale-Combustível	- 0,77% (Taxa Negativa)

Porto Alegre, 31 de agosto de 2017.

JOSÉ ALFREDO PEZZI PARODE, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 237/2017 - PROCESSO 001.000387.17.7 – para contratação de empresa de Engenharia Especializada em Manutenção, para a realização de serviços de Reforma de Bombas do Sistema de Proteção contra as Cheias do Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 18 de setembro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

COMPROMISSÁRIA: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Estabelecer a forma como se dará a inserção do ambiente de inovação e a adesão da compromissária à rede poa.hub.

PROCESSO 17.0.000063047-0

Porto Alegre, 31 de agosto de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

PROCESSO 001.011808..13.6.

OBJETO: Serviço de transportes com motorista, por preço mensal.

ESCOPO: Prorrogação do Prazo de locação de veículo.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

CONTRATANTE	CONTRATADA	PRAZO	CONTRATO
SMIM	TRANSPORTES BELINZONI LTDA	05/08/2018	2201

Porto Alegre, 30 de Agosto de 2017.

ELIZANDRO SABINO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CADASTRAMENTO DE ENTIDADES

PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS PRODUTORES CULTURAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA PROCESSO 17.0.000026038-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a abertura de prazo para cadastramento, até 13 de outubro de 2017 de entidades de classe do setor artístico-cultural, na forma das Leis Complementares 399/1997 e 661/2010, Decreto 11.738/1997 e Edital 015/2017, com a finalidade de comporem Colégio Eleitoral que escolherá os 6 (seis) membros titulares e 6 (seis) suplentes, representantes dos produtores culturais no Conselho Municipal de Cultura de Porto Alegre, a fim de preencherem as vagas remanescentes, nos segmentos: 1) Cinema e vídeo; 2) Música; 3) Carnaval; 4) Hip-hop; 5) Dança; e 6) Instituições e fundações privadas que tenham atividade cultural no Município.

O edital completo está disponível na página da SMC na Internet (seção "Editais"), em http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?p_secao=184.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2017.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 149/2017

PROCESSO 17.10.000001979-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Compostos químicos e reagentes.

LOTES 01,10 e 20: FRACASSADOS.

LOTES 03, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 55 e 56: DESERTOS.

LOTES 02, 28, 39 e 48

EMPRESA: PRÓ-ANALISE QUIMICA E DIGNOSTICA LTDA.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 3.328,74.

LOTE 54

EMPRESA: DIGICROM ANALITICA LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 300,00.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 66/2017

PROCESSOS 001.049993.13.5 e 17.17.000001175-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: JSL S. A.

OBJETO: Prestação do serviço de transporte de resíduos sólidos urbanos da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro - ETLP - localizada na Estrada Afonso Lourenço Mariante, N.º 4.401, bairro Lomba do Pinheiro, no município de Porto Alegre/RS, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio – ASCRR, localizado no km 181 da BR 290, no município de Minas do Leão/RS.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 12/2014 pelo período de 26/08/2017 a 25/05/2018.

ALTERAÇÃO: Através deste TERMO ADITIVO, se dá a supressão do objeto do Contrato 12/2014, com redução de quantitativos de resíduos transportados, que passa a ser estimado em 48.541,39 toneladas/mês, e conseqüente redução na quantidade de unidades de transporte utilizadas na operação (33 unidades), conforme discriminado no Processo Administrativo n.º 17.17.000001175-4.

A supressão se dará a partir do dia 26/08/2017, sem comprometer a execução do serviço previsto para os meses faltantes.

Tendo em vista a supressão prevista na CLÁUSULA TERCEIRA acima, o preço do Contrato 12/2014 passa a ser de R\$ 40,08 (Quarenta reais e oito centavos) por tonelada de resíduos transportados, conforme apurado no Processo Administrativo n.º 17.17.000001175-4, resultando em um valor mensal estimado em R\$ 1.945.538,91 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais e novecentos e cinquenta e cinco centavos), pela execução do serviço objeto do Contrato 12/2014 a partir de 26/08/2017.

GARANTIA: A CONTRATADA oferece garantia de execução na modalidade de seguro-garantia, no valor de R\$ 875.492,51 (oitocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, para o período de 9 (nove) meses, que é de R\$ 17.509.850,20 (dezessete milhões, quinhentos e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos), com vigência de 26/08/2017 a 25/05/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2907-339039781100-400.

MODALIDADE: Pregão 455/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2017.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2017

OBJETO: Aquisição parcelada de gases- ME EPP.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19/09/2017, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

INÍCIO DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de bico inflador.

O certame foi considerado FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO DO CONTRATO 19/2016

PROCESSO 008.001238.16.7

MODALIDADE: Pregão Presencial 02/2016.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Eliseu Kopp e Cia Ltda., CNPJ: 93.315.190/0001-17.

OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: Art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2017

OBJETO: Homologação e Adjudicação da Dispensa de Licitação nº 12/2017.

PROCESSO 17.16.000015726-3

A Coordenação de Compras e Licitações torna pública a seguinte retificação referente à Homologação e Adjudicação constante nas folhas 50 do referido expediente:

ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 17.685,70.

LEIA-SE: Valor Total: R\$ 17.237,52.

Informamos que demais informações acerca do processo podem ser obtidas mediante o endereço eletrônico: licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2017.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro da EPTC.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Extrato da Dispensa de Licitação nº 12/2017.

PROCESSO 17.16.000015726-3

A Coordenação de Compras e Licitações torna pública a seguinte retificação referente à publicação do dia 22 de agosto de 2017:

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 17.685,70.

LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 17.237,52.

Informamos que demais informações acerca do processo podem ser obtidas mediante o endereço eletrônico: licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2017.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro da EPTC.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO

PROCESSO 006.010308.14.8 - TERMO ADITIVO V

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Ilha Service Serviços de Informática Ltda.

CNPJ: 85.240.869/0001-66.

OBJETO: Incluir e excluir equipamentos do objeto, alterar o cadastro de outros. Inclusão de cláusulas referentes aos funcionários terceirizados.

REDUÇÃO MENSAL DO VALOR: R\$ 5.146,61 (Cinco mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2017.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2017.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248